



CHAVE DE COMPREENSÃO DA HISTÓRIA:

Cultura &
identidades

2

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti
(Organizadoras)

 **Atena**
Editora
Ano 2021



CHAVE DE COMPREENSÃO DA HISTÓRIA:

Cultura &
identidades

2

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti
(Organizadoras)

 **Atena**
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Chave de compreensão da história: cultura & identidades 2

Diagramação: Gabriel Motomu Teshima
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadoras: Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C512 Chave de compreensão da história: cultura & identidades 2 / Organizadoras Denise Pereira, Karen Fernanda Bortoloti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-748-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.489211412>

1. História. 2. Cultura. 3. Identidades. I. Pereira, Denise (Organizadora). II. Bortoloti, Karen Fernanda (Organizadora). III. Título.

CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Ainda que sem nos darmos conta, estamos, cotidianamente, refletindo acerca da sociedade em que vivemos. Cada vez que nos questionamos: “como isso foi possível?” ao nos surpreendermos com uma notícia estampada na rede, estamos pensando sobre os rumos que a sociedade está tomando, portanto, nos questionando e refletindo sobre a sociedade que vivemos. A cultura, como um produto social, tem, certamente, um grande impacto em nossa compreensão como sujeito, portanto, entrelaçar historicamente essas duas discussões, qualifica essas reflexões de forma incontestável.

Ao pensar historicamente uma questão central é como a cultura é essencial aos indivíduos para refletirem sobre suas ações no tempo e a construção de identidades tão diversas. Neste sentido, pensar em história requer pensar em cultura, justamente porque ao estudar a multiplicidade deste conceito desvendaremos as questões inseridas em nosso dia a dia com o objetivo de possibilitar melhor compreensão de todos os fenômenos que estão imersos no cotidiano e impactam em nosso posicionamento no mundo.

Neste momento, em que presenciamos discussões cada vez mais acirradas sobre as identidades, é importante retomarmos os ensinamentos que nos foram legados pelo antropólogo Clifford Geertz de que a cultura é um “sistema simbólico”, uma teia de significados que carrega mecanismos de controle para governar o comportamento. É construída a partir de valores e crenças, de códigos morais e hábitos que são socialmente erigidos, transmitidos, aprendidos por meio de signos e símbolos. Ela contribui para regular e padronizar atitudes e emoções, contribui, historicamente, para a elaboração de identidades.

Este e-book é sem dúvida, um convite a reconhecer no “outro”, naquele que a princípio enxergamos através de pré-conceitos e pré-julgamentos, alguém com quem podemos potencialmente aprender, com quem podemos nos modificar e que também podemos transformar.

Esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas reflexões.


Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

CIDADES SITIADAS: REPRESENTAÇÕES DO MEDO DA MORTE E DAS ENFERMIDADES NA PANDEMIA DO COVID-19 E NAS CHARGES DO FINAL DO SÉCULO XIX NO BRASIL


Élcia de Torres Bandeira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4892114121>

CAPÍTULO 2..... 15

CURIMBA ONLINE: ESTRATÉGIAS MUDIÁTICAS DURANTE A PANDEMIA E ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, 2020


Camilla Fogaça Aguiar

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4892114122>

CAPÍTULO 3..... 28

PENSANDO A HISTÓRIA E O TEMPO PRESENTE: REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DAS REVENDEDORAS DE COSMÉTICOS E A SUA NARRATIVA NO MUNDO DO DIREITO

Bárbara Galli de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4892114123>

CAPÍTULO 4..... 37

HISTÓRIA E MEMÓRIA: DIÁLOGOS PELA AUTONOMIA TERRITORIAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA LAGOA DE MELQUÍADES E AMÂNCIO

Jonatan Dos Santos Silva

Viviane Sales Oliveira


Felipe Eduardo Ferreira Marta

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4892114124>

CAPÍTULO 5..... 49

POLÍTICAS INDÍGENAS E O SER INDÍGENA NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE


Ivan Pereira Rodrigues dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4892114125>

CAPÍTULO 6..... 62

O “HOMEM PLURAL” E O PLURALISMO RELIGIOSO


Maylle Alves Benício








 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4892114126>

CAPÍTULO 7..... 74

JOSEPH RATZINGER E LEONARDO BOFF: ALGUNS PONTOS DE APROXIMAÇÃO E DISTANCIAMENTO


Danillo Rangell Pinheiro Pereira.

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4892114127>

CAPÍTULO 8	89
“ESPÍRITO BRANCO EM BUSCA DE ALMAS NEGRAS” COLONIALISMO E MISSÕES CATÓLICAS: CONHECER PARA CATEQUISAR E DOMINAR. SUL DE MOÇAMBIQUE (FINAL DO SÉCULO XIX)	
Denilson Lessa Dos Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4892114128	
CAPÍTULO 9	104
O TESTAMENTO DE DOM EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA, UMA ANÁLISE HISTÓRICA	
Maximiliano Gonçalves da Costa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4892114129	
CAPÍTULO 10	116
HISTORIOGRAFIA E CATOLICISMO: DONOSO CORTÉS E OS RUMOS DA MODERNIDADE HISTÓRICA	
Roney Marcos Pavani	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.48921141210	
CAPÍTULO 11	128
DOM AUGUSTO ÁLVARO DA SILVA: FÉ E POLÍTICA	
Solange Dias de Santana Alves	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.48921141211	
CAPÍTULO 12	143
SCIENTIFIC DISCOURSE MODELING: A SEMIOTIC VIEW	
Marcus Vinicius Dos Santos Claro	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.48921141212	
CAPÍTULO 13	152
ARQUEOASTRONOMIA: A CONSTRUÇÃO DE URUK E A INFLUÊNCIA DOS CÉUS	
Leonardo Birnfeld Kurtz	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.48921141213	
CAPÍTULO 14	166
O GUERRILHEIRO HEROICO: FOTOGRAFIA E GÊNERO	
Andréa Mazurok Schactae	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.48921141214	
CAPÍTULO 15	179
ATHÉNAÏS MICHELET: UMA TRAJETÓRIA APAGADA	
Aline Dal'Maso	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.48921141215	
CAPÍTULO 16	192
AS VISÕES DA DIPLOMACIA ESTADUNIDENSE SOBRE AS FORÇAS ARMADAS	

BRASILEIRAS NO GOVERNO JK (1956-61): APONTAMENTOS INICIAIS DE PESQUISA

Vinícius Marcondes Araújo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.48921141216>

SOBRE AS ORGANIZADORAS.....204

ÍNDICE REMISSIVO.....205

CAPÍTULO 3

PENSANDO A HISTÓRIA E O TEMPO PRESENTE: REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DAS REVENDEDORAS DE COSMÉTICOS E A SUA NARRATIVA NO MUNDO DO DIREITO

Data de aceite: 01/12/2021

Data da submissão: 08/10/2021.

Bárbara Galli de Oliveira

Pós-graduação em História da Universidade de
Passo Fundo - UPF
Gramado dos Loureiros/RS
<http://lattes.cnpq.br/5445576395801644>

RESUMO: O mercado de trabalho de forma geral é permeado pela compra e venda da força de trabalho do indivíduo, sendo que as suas condições são definidas historicamente a partir da socialização e das definições impostas pela sociedade, gerando uma série de subjetividades econômicas, sociais e culturais, nos trazendo refletir: o que está em jogo no mundo do trabalho? Essa premissa é o ponto de partida dessa pesquisa que aborda o trabalho das revendedoras de cosméticos no intuito refletir, mediante o uso da interdisciplinaridade entre História e Direito, sobre os elementos que constroem e sustentam essa forma de exploração do trabalho. Para tanto, refletir-se-á sobre os contornos do trabalho das revendedoras de cosméticos considerando a interseccionalidade dos diversos marcadores social-históricos e das relações entre classe e gênero. Posteriormente, será realizada pesquisa jurisprudencial, com recorte temporal de 2015 a 2019, na perspectiva de mapear as narrativas e debater sobre o contexto contemporâneo dessa forma de trabalho na sociedade. Tal pesquisa se justifica pois se trata de uma modalidade de

trabalho que é tipicamente desenvolvida por indivíduos do gênero feminino, socialmente invisíveis, envoltas por diferentes tipos de mecanismos de exploração e de riscos na gestão do negócio. Trata de um assunto que toca em questões centrais do desenvolvimento capitalista. As operações dessas empresas apresentam características predatórias, estabelecendo regras de vigilância do trabalho e do trabalhador, ao mesmo tempo que se eximem de responsabilidades, significando uma reconfiguração do mercado de trabalho, mercado esse conta com uma multidão de usuários e de trabalhadoras que encontram nessa atividade sua forma de sustento. Assim, essa reconfiguração pode ser sintoma das formas contemporâneas de supressão de direitos associados ao trabalho e banalização dessa exploração. De saída, busca-se, como forma de conferir visibilidade, examinar os elementos de reconhecimento da exploração.

PALAVRAS-CHAVE: Revendedoras de cosméticos; Interseccionalidade; Jurisprudência trabalhista.

**THINKING ABOUT HISTORY AND THE
PRESENT TIME: REFLECTIONS ON THE
WORK OF COSMETIC DEALERS AND
THEIR NARRATIVE IN THE WORLD OF
LAW.**

ABSTRACT: The labor market in general is permeated by the purchase and sale of the individual's workforce, and its conditions are historically defined based on socialization and the definitions imposed by society, generating a series of economic, social and cultural subjectivities, bringing us to reflect: what is at

stake in the world of work? This premise is the starting point of this research that addresses the work of cosmetics retailers in order to reflect, through the use of interdisciplinarity between History and Law, on the elements that build and sustain this form of work exploration. Therefore, it will reflect on the contours of the work of cosmetics retailers considering the intersectionality of various social-historical markers and the relationships between class and gender. Subsequently, jurisprudential research will be carried out, with a time frame from 2015 to 2019, in the perspective of mapping the narratives and debating the contemporary context of this way of working in society. Such research is justified because it is a type of work that is typically developed by socially invisible female individuals, surrounded by different types of exploitation and risk mechanisms in business management. It deals with a subject that touches on central issues of capitalist development. The operations of these companies have predatory characteristics, establishing labor and worker surveillance rules, while exempting themselves from responsibilities, meaning a reconfiguration of the labor market. their livelihood. Thus, this reconfiguration can be a symptom of contemporary forms of suppression of rights associated with work and the trivialization of this exploitation. At the outset, as a way of conferring visibility, we seek to examine the elements of recognition of exploitation.

KEYWORDS: Cosmetic dealers; Intersectionality; Labor jurisprudence.

1 | INTRODUÇÃO

As pesquisas envolvendo o mundo do trabalho se veem constantemente desafiadas a estabelecer novas categorias de análise em razão da grande variedade de perspectivas que permeiam as relações de trabalho contemporâneas.

A tese geral desse artigo advém de décadas de transformação das políticas do mundo do trabalho, ou seja, não se trata de um fenômeno novo, mas que vem reconfigurada, nos possibilitando pensar em uma consolidação do trabalhador *just-in-time* no presente e em marcha ao futuro.

A discussão aqui apresentada investiga o trabalho das revendedoras de cosméticos sendo guiada pelo questionamento: Os componentes histórico-sociais explorados sobre o trabalho das revendedoras também são visíveis nas narrativas jurisprudenciais? Para tanto, em um primeiro momento serão abordados os contornos teóricos-conceituais da literatura acadêmica sobre o trabalho das revendedoras de cosméticos, debatendo sobre o contexto contemporâneo dessa forma de trabalho na sociedade.

Posteriormente, fazendo uso da interdisciplinaridade entre História e Direito, será realizada pesquisa jurisprudencial junto a Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul (TRT4), com recorte temporal de 2015 a 2019, na perspectiva de mapear as narrativas identificando as principais características.

Metodologicamente, esse trabalho foi realizado com uma abordagem qualitativa e quantitativa, buscando problematizar seus posicionamentos e lugares de fala de forma interseccional, considerando os diferentes tipos de opressão decorrentes dos marcadores sociais historicamente constituídos em nossa sociedade. As narrativas que envolvem o

trabalho das revendedoras expressam uma série de subjetividades que tem grande potencial de estudo acadêmico, mas que também transcende essa esfera, na medida em que se trata de experiências, principalmente de mulheres, que vivenciam marcadores de gênero e classe não apenas nos espaços da sociedade, mas também do Direito.

A diversidade de elementos que permeiam o trabalho das revendedoras justificam a pesquisa em torno dessa temática. Trata-se de um trabalho tipicamente feminino, socialmente invisível, nebuloso entre o que é ou não tempo de serviço, embaralhado com o espaço doméstico, imbricado ao consumo e onde a transferência de riscos e custos se concentra na pessoa do trabalhador; essas são algumas das características que tecem a flexibilização do trabalho e hoje se aprofundam a novas formas de gestão e controle das revendedoras culminando em conceitos como uberização, trabalhador *just-in-time*, o *crowdsourcing* e trabalhador amador. (ABÍLIO, 2020, p. 114).

21 A COMPLEXIDADE TEÓRICO-CONCEITUAL DO TRABALHO DAS REVENDEDORAS DE COMÉTIOS

A análise da atividade de revenda envolve questões centrais como o empreendedorismo, a desregulação do trabalho e a precarização, características do que David Harvey definiu como “organização através da dispersão”, ou seja, aquelas atividades sem métodos ou pré-requisitos, mas muito bem planejada pela empresa. A revenda se revela uma dessas potencialidades contemporâneas de informalidade. (ABÍLIO, 2014, p. 76).

Essas transformações contemporâneas, por suas características, poderiam ser nomeadas como precarização do trabalho, contudo, também é necessário investigar o contexto do trabalho das últimas décadas, uma vez que a precariedade se difere nas novas configurações da exploração do trabalho.

Há grande dificuldade de até mesmo nomear o que está hoje em jogo nas relações de trabalho. Trato de uma indiscernibilidade das relações de produção e de distribuição, quando se torna cada vez mais difícil reconhecer quem trabalha, para quem e em quais condições. Indiscernibilidade que se constitui pela terceirização da produção em níveis mundiais; também pelas desregulações do trabalho, as quais possibilitam novas formas de contrato que põem em xeque mediações públicas da regulação da jornada de trabalho. (ABÍLIO, 2014, p. 78).

As referências teóricas estão em choque pelos desmanches do assalariamento, o trabalho regulado se transformou em ocasional. O trabalho das revendedoras de cosméticos se encaixa nessa lógica de desregulação do trabalho e das garantias do trabalhador, ou seja, trata-se de um trabalho antigo que se atualizou, mas em uma forma específica de precarização.

Fica evidente que a atividade de vendas não necessariamente é reconhecida como um trabalho. Não há remuneração definida e o tempo que as consultoras

dedicam às vendas é permeado por outras atividades. São trabalhadoras informais, que atuam numa indistinção entre trabalho e não trabalho, que não conseguem dizer exatamente quanto ganham e são consumidoras assíduas dos produtos. (ABÍLIO, 2014, p. 80).

Essa forma indefinida da revenda leva ao reconhecimento dessas trabalhadoras como informais, contudo, o sistema de vendas diretas se apoia na Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas (ABEVD), que exerce o papel de negociação com o Estado sobre a regulamentação.

Portanto, é preciso pensar em um contexto mais amplo sobre as atuais formas de precarização e informalidade, uma vez que as transformações em curso reconfiguraram o processo produtivo, tendo capacidades/formas de exploração do trabalhador muito mais sofisticadas e resguardadas por diversos setores, que tem seus próprios interesses.

Sob essa perspectiva da superurbanização, o contexto de precarização caminha junto ao desemprego e a desigualdade social:

Longe de se caracterizarem como pequenos capitalistas, tais empreendedores, em sua maioria, são desempregados que se aventuram em novas formas de gestão – neste caso, autogestão – de sua sobrevivência. Os estudos da informalidade recorrentemente se referem ao crescimento do número de microempreendedores, proprietários de pequenos negócios de baixa produtividade, que não geram lucro – apenas garantem a própria sobrevivência. (ABÍLIO, 2014, p. 103-104).

Outra questão central de ligação da temática é que “apesar de as mulheres hoje equipararem-se aos homens e até mesmo os ultrapassarem em determinadas atividades de nível superior, mantém-se o exército de trabalhadoras em condições precárias e de baixa remuneração”:

Pela perspectiva de Biggart, as vendas diretas se apresentavam às mulheres como uma alternativa ao trabalho em escritórios. (...)A autora também trata das vendas pelo aspecto de sua flexibilidade, que se casa bem com as demandas domiciliares do trabalho feminino. A falta de pré-determinações para a execução desse trabalho possibilitaria que as mulheres conciliassem as tarefas domésticas com as vendas. Portanto, para muitas delas as revendas se apresentavam como alternativa dentre os “destinos precários” da porção feminina da classe trabalhadora. (ABÍLIO, 2014, p. 118-119).

Assim, esse sistema de vendas diretas se estabelece de forma estratégica, evitando estabelecer uma relação de emprego nos termos trabalhistas (a empresa “economiza” com benefícios e garantias trabalhistas, tais como Previdência Social, férias remuneradas, 13º salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), permitindo que a empresa compartilhe com as trabalhadoras os riscos de mercado associados à sazonalidade e às condições econômicas, e transfira a elas proporções expressivas dos riscos de estocagem e de inadimplência, a incerteza sobre o tempo e o valor auferido no trabalho, as próprias identidades das revendedoras como trabalhadoras são imbricadas com suas identidades como consumidoras. (HOMERO JUNIOR; CARRIERI, 2020, p. 206-208).

São tais elementos de reconfiguração do processo produtivo que dificultam o reconhecimento do lugar do trabalhador e até mesmo do trabalho. Nessa lógica, uma tendência em curso que define a generalização das relações de trabalho, é a uberização.

“O termo uberização se refere a processos que não se restringem a essa empresa nem se iniciam com ela, e que culminam em uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho”, igualmente trata-se de informalização, flexibilização e se refere às regulações e ao papel ativo do Estado na eliminação de direitos, ou seja, freios legais à exploração do trabalho, conforme Ludmila Costhek Abílio (2020, p. 112-114):

Envolta na produção discursiva do empreendedorismo, a uberização remete também aos modos de subjetivação relacionados às formas contemporâneas de gestão do trabalho e ao neoliberalismo (Laval; Dardot, 2016; Dejours, 1999), que nos demandam uma compreensão do engajamento, responsabilização e gestão da própria sobrevivência, praticados e experienciados pelos trabalhadores trabalhadoras uberizados. (...) a uberização não pode ser entendida apenas como uma espécie de ponta do *iceberg* do neoliberalismo e da flexibilização do trabalho, muito menos como mero resultado da inovação tecnológica. É preciso compreender que ela dá visibilidade, em uma perspectiva global, a elementos que são insistentemente invisibilizados e diretamente associados à constituição da periferia em sua especificidade no desenvolvimento capitalista. (...) para compreender a uberização como uma nova forma de gerenciamento, controle e organização do trabalho, que, ao mesmo tempo que nos demanda pensar em termos de capitalismo de plataforma (Srnicek, 2016) em capitalismo de vigilância (Zuboff, 2018, 2019), também requer que em toda essa novidade joguemos luz em uma generalização de características estruturantes da exploração do trabalho na periferia, que foram comumente obscurecidas e tratadas como marginais e agora revelam mais claramente sua centralidade no modo de produção capitalista.

Posto isso, se faz importante compreender os contornos teóricos-conceituais estruturantes da exploração do trabalho contemporâneo, centrais no modo de produção capitalista, ou seja, conceitos que envolvem muitas formas de trabalho, incluindo o caso das revendedoras de cosméticos.

A tendência global do trabalhador *just-in-time*, de transformar o trabalhador em auto gerente subordinado, permanentemente disponível para o trabalho desprovido de quaisquer direitos ou proteção, sem garantia de salário ou controle do tempo à disposição do trabalhador (um exemplo é o banco de horas). Assim, as empresas dispersam o trabalho sem perder o controle sobre ele. (ABÍLIO, 2020, p. 114-117).

O processo de trabalho assume regras de um jogo, contudo, as regras são flexíveis e obscuras ao trabalhador. Inicialmente, uma espécie de trabalho onde não há demissão, uma vez que não há contratação; para trabalhar com essas empresas basta a adesão do parceiro por meio do preenchimento de um “termo de adesão”, um contrato que não é um contrato. Assim, a empresa conta com um contingente de milhares de “colaboradores” que são utilizados na exata medida da demanda, sem quaisquer outros compromissos. Eis que,

a ausência de formas preestabelecidas é incorporada na gestão do trabalho para criar uma dispersão e controlar o trabalho em uma forma de gerenciamento algorítmico:

Atualmente, o gerenciamento algorítmico eleva a novos patamares a possibilidade de incorporar como elemento central da gestão a ausência de regras formalmente definidas do trabalho; a informalização é cada vez mais profundamente administrável. Ao mesmo tempo que se apresenta legalmente como uma mediadora, a empresa detém o poder de estabelecer regras do jogo da distribuição do trabalho e determinação de seu valor. O gerenciamento também mira na intensificação e extensão do tempo de trabalho, regulando soberanamente oferta e procura, por meio de regras permanentemente cambiantes que se retro alimentam a atividade da multidão. (...) O trabalhador não tem clareza sobre as regras que operam na definição de metas e bonificações; está evidente apenas que se trata de um estímulo ao seu engajamento em determinados períodos, sendo-lhe transferido o cálculo entre arriscar sua própria integridade e ganhar mais. Há um encontro entre o gerenciamento da empresa e o autogerenciamento subordinado do trabalhador: a empresa organiza a distribuição da oferta pelo espaço, ao mesmo tempo que tem de contar com as decisões do próprio trabalhador sobre seu deslocamento e engajamento nas tarefas ofertadas. O trabalhador vive disponível para o trabalho, sem saber como opera seu próprio recrutamento. (ABÍLIO, 2020, p. 119).

Ainda, é preciso compreender a forma de controle nomeada de *Crowdsourcing*, que tem por base milhões de trabalhadores disponíveis, não contratados, que se submetem a arcar com riscos e custos, dedicando tempo para atividades que podem não ser pagos. Não bastasse, também é terceirizado aos consumidores vigilantes uma parcela do gerenciamento do trabalho:

A empresa determina o formato das avaliações sobre o trabalhador e como essas serão utilizadas no controle, produtividade e gerenciamento do trabalho. Entretanto, não é ela que executará essa tarefa de supervisão: terceiriza-a gratuitamente para o consumidor-usuário. Estabelece-se informalmente um padrão de qualidade que é definido por meio da cooperação dessa multidão de usuários dispostos – e também por vezes obrigados (para que possam continuar utilizando o serviço) – a definir o que é afinal o trabalho de qualidade. (ABÍLIO, 2020, p. 121).

Por fim, a categoria de trabalho amador, “refere-se a um trabalho que é trabalho, mas que não confere identidade profissional, que não tem alguns dos elementos socialmente estabelecidos que envolvem as regulações do Estado e estruturam a identidade do trabalhador enquanto tal”:

O trabalho amador apresenta-se como o provisório, mesmo que seja permanente. Remete a uma perda de mediações publicamente estabelecidas que conferem a identidade profissional, uma perda de regulações estatais. Traz consigo uma maleabilidade que possibilita sua capilaridade com diferentes modos de vida e trajetórias ocupacionais. Essa maleabilidade também se traduz na ausência de medidas e limites com relação ao tempo de trabalho, às condições de trabalho, à saúde e segurança do trabalhador. Significa ainda uma nebulosidade quanto à remuneração do trabalho, no qual,

por sua perda de formas, se confundem ganhos, investimentos e custos. (ABÍLIO, 2020, p. 122).

Posto isso, a compreensão desses conceitos, de descomplicada analogia às revendedoras de cosméticos, são importantes na medida que tem grande potencial de expansão as demais categorias profissionais.

3 I MAPEAMENTO DE NARRATIVAS EM PROCESSOS JUDICIAIS.

Para confrontarmos as alegações da literatura acadêmica sobre o trabalho das revendedoras, realizou-se análise quantitativa da jurisprudência da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul (TRT4) em 50 processos com natureza de revenda de cosméticos em face de corporações nesse ramo, tendo como recorte temporal de 2015 a 2019, na perspectiva de mapear as narrativas identificando as principais características no contexto processual.

Considerando que a jurisprudência pode ser analisada por diversos métodos, optou-se por utilizar o método de análise documental na ordem de aparecimento da plataforma, verificando categorias das decisões, que serão, em regra, lidas integralmente, sendo elas: qual a empresa processada, o perfil do(a) requerente, pedidos dos(as) requerentes, defesa da empresa, as decisões que concederam o reconhecimento de vínculo empregatício e/ou decisões que não o concederam e o motivo de tal decisão.

Para tanto, inicialmente, apresentam-se as tabelas abaixo que correspondem aos resultados da pesquisa:

Ano	Número de processos analisados	Reconhecimento do vínculo	Não reconhecimento do vínculo
2015	10	6	4
2016	10	7	3
2017	10	7	3
2018	10	9	1
2019	10	6	4
Total	50	35	15

Tabela 1

Inicialmente, verificou-se quais foram as alegações dos(as) requerentes para sustentar o pedido de reconhecimento do vínculo. Foi realizada uma média entre os cinco anos analisados concluindo que as seguintes sustentações aparecem com mais frequência: indistinção entre tempo de trabalho e de não trabalho; que cobrança de metas, punição em caso de não cumprimento, ausência de autonomia e existência de personalidade são características de uma relação de emprego; que há subordinação jurídica e que a sua

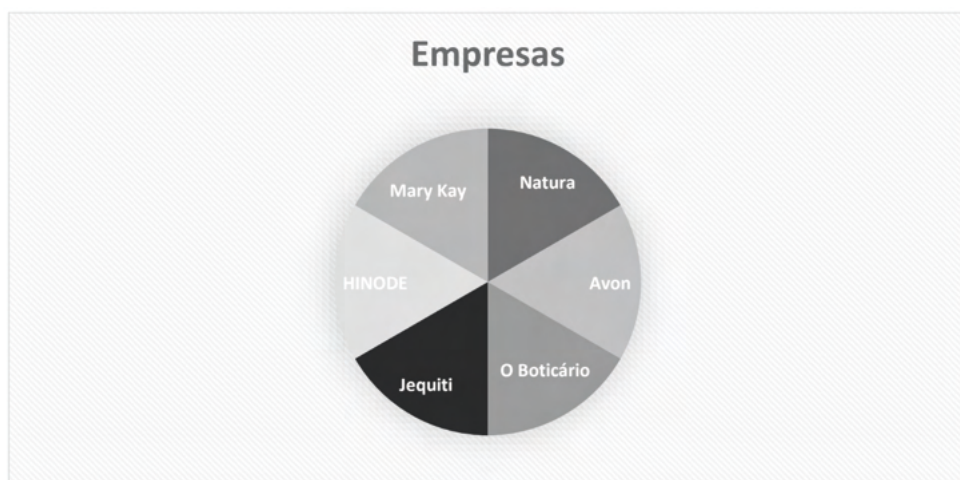
principal função era captar novas revendedoras, treiná-las e acompanhar as vendas e que não eram simples revendedora, mas uma “executiva de vendas”, que tinha obrigações e era subordinada à empresa.

Por outro lado, a empresa processada, em sua maioria, restringia-se a sustentar duas alegações de defesa: que trabalhadora se cadastrou, por livre iniciativa e que a revendedora não só agia com total liberdade, sendo senhora de si mesmo e de sua própria agenda, como também assumia os riscos da atividade empreendedora por escolha própria.

Conforme tabela acima, no período analisado houveram 35 que reconheceram o vínculo da revendedora como sendo de emprego, enquanto que 15 não o fizeram.

Eis que a motivação das decisões, tanto de negação como de reconhecimento seguiam o preceito do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que diz: “Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário”. Em poucos casos, de não reconhecimento, havia menção de impossibilidade de controle de jornada de trabalho.

Ainda, conforme gráfico abaixo, foi feito o reconhecimento de quais foram as empresas requeridas nos processos analisados:



Quanto ao perfil dos revendedores de cosméticos alguns fatores tem grande influência, por exemplo, “a idade mais avançada, a escolaridade precária e o pertencimento a famílias pobres, somados às exigências crescentes do mercado de trabalho formal, “empurram” os trabalhadores com esse perfil para atividades informais.” (PAMPLONA, 2013, p. 240).

Sendo que, nos processos analisados, confirmou-se o que a literatura acima já indicava: todos os processos nesse período referiam-se a trabalhadoras do gênero feminino.

Conforme Ludmila Costhek Abílio, 2020, p. 116) já referenciava:

Grande parte das decisões legais que negam o vínculo empregatício de trabalhadores uberizados com as empresas-aplicativo apoia-se na possibilidade de o trabalhador determinar sua própria jornada de trabalho e na ausência de exclusividade, que permite a adesão a mais de uma empresa-aplicativo. Podemos olhar para essa suposta autonomia por uma perspectiva inversa: a ausência de qualquer garantia ou obrigação por parte das empresas quanto à remuneração e à carga de trabalho oferecida vem obrigando o trabalhador a exercer jornadas extensas, a abolir dias de descanso, além de ter de aderir a mais de uma empresa-aplicativo para poder garantir sua remuneração – ao passo que o poder de definir o valor da remuneração, a distribuição do trabalho, as regras e critérios de distribuição e remuneração é de total propriedade das empresas.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o assunto abordado e a análise dos dados pode-se dizer que a falta de formas definidas para a revenda garante que as operações dessas empresas tenham características predatórias, estabelecendo regras de vigilância do trabalho e do trabalhador, e na mesma medida, se eximem de responsabilidades, o que significa uma reconfiguração do mercado de trabalho. Assim, essa reconfiguração pode ser sintoma das formas contemporâneas de supressão de direitos associados ao trabalho em comum acordo a banalização dessa exploração.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos**. São Paulo: Boitempo, 2014. Edição do Kindle.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time?**. Revista Estudos Avançados. 2020.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 12/03/2021.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1992.

HOMERO JUNIOR, Paulo Frederico; CARRIERI, Alexandre de Pádua. **Desenvolvimento sustentável e trabalho precário no relato integrado da Natura: pensando um contrarrelato**. Revista Organizações & Sociedade. p. 199-215. 2020.

JUSTIÇA DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL (TRT4). Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/acordaos>. Acesso em: 01/03/2021.

PAMPLONA, João Batista. **Mercado de trabalho, informalidade e comércio ambulante em São Paulo**. R. bras. Est. Pop., Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 225-249, jan./jun. 2013.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Arqueoastronomia 4, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 162

B

Bernard Lahire 62, 63, 64, 67, 68, 70, 71

C

Catolicismo 4, 17, 116, 124, 125, 130, 131

Charges 3, 1, 9, 13

Conflitos 27, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 52, 76, 87, 97

Conservadorismo 116, 120, 126, 127

Covid-19 3, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 12, 13, 20

D

Dom Augusto Álvaro da Silva 4, 128, 129, 130, 132, 134, 139, 140, 141

Dom Emanuel Gomes de Oliveira 4, 104, 105, 106, 111, 112, 114, 115

E

Espanha 116, 118, 123, 124, 157, 158

Eucalipto 37, 43, 44

F

Fenômeno Religioso 62, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 71

G

Goiás 16, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115

H

História Antiga 152

História oral 37, 39, 47

Historiografia 4, 50, 51, 116, 162, 166, 167, 179, 180, 184, 196, 197, 198, 200

I

Igreja Católica na Bahia 128, 141

interseccionalidade 28

Interseccionalidade 28

J

Jurisprudência trabalhista 28

M

Memória 3, 5, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 110, 112, 113, 167, 168, 190

Mesopotâmia 152, 159

Mídia 15, 20, 25, 26, 134, 177

Modernidade 4, 26, 65, 66, 80, 116, 117, 119, 121, 123, 125, 127

P

Pandemia 3, 1, 3, 4, 5, 7, 11, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 43, 47

Pluralismo 3, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 75

Política 4, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 52, 56, 57, 61, 83, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 109, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 168, 177, 178, 183, 188, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203

Q

Quilombo 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46

R

Religião 15, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 85, 86, 93, 120, 121, 122, 130, 131, 141, 152, 159, 177

Representações 3, 1, 2, 6, 7, 13, 14, 38, 87, 89, 114, 167, 172, 175, 184, 200, 201

Restauração Católica 105, 128, 129, 139, 140, 141

Revendedoras de cosméticos 3, 28, 29, 30, 32, 34, 36

Revolução de 1930 128, 129, 130, 133, 134, 138, 140, 141

S

Scientific Discourse 4, 143, 144, 145, 146, 149, 150

Scientific law 143, 144, 145, 146, 147, 149

Semiotics 143, 144

T

Testamento 4, 42, 43, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114





CHAVE DE COMPREENSÃO DA HISTÓRIA:


Cultura &
identidades

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2021





CHAVE DE COMPREENSÃO DA HISTÓRIA:


Cultura &
identidades

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2021